



PORTARIA Nº 074/2024,

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé
Araguaçu-TO, 06 de 08 2024
Demet Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **APARECIDA NAVES BATISTA** para de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **APARECIDA NAVES BATISTA**, com matrícula nº 6302, inscrito no CPF sob o nº 623.582.941-87 e Cédula de Identidade nº 115.249 – SSP-TO, concursada no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 06/08/2024 a 05/11/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal